



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 1108/2025

**SÚMULA:** Denomina a Unidade Básica de Saúde do Faxinal do Posto de “Unidade Básica de Saúde VALDOMIRO FERREIRA CALDAS”.

A **Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1.º** - Fica denominada de “**Valdomiro Ferreira Caldas**” a Unidade Básica de Saúde localizada na comunidade de Faxinal do Posto, neste Município de Inácio Martins/PR.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 13 de novembro de 2025.

**EDMUNDO VIER**

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 19/11/2025, Edição nº 3410.  
Código Identificador 6219183A